

DECRETO Nº 29.827

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11.205/2020, da SEMMA,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sr.^a **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a usufruir de **12 (doze) dias** de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 06 de outubro de 2020**, concedida anteriormente pelo Decreto nº 29.009/19 e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 29.217/20, designando a servidora *Carina Prada da Silva*, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6166 de 06/10/20.

rps